

Veja quais são as principais propostas

BRASÍLIA — São estas as principais propostas de regulamentação das empresas de seguro-saúde:

■ A assistência à saúde será prestada por empresas privadas por meio de Plano Privado Integral (sem restrições) e Plano de Assistência Médica Complementar (específico para determinados serviços);

■ É obrigatório o atendimento aos pacientes com doenças infecciosas no Plano Integral;

■ Não será permitido o acréscimo da mensalidade do Plano Integral em função da idade, se o usuário já estiver contribuindo há mais de cinco anos;

■ Nos contratos de assistência médica pelo Plano Integral não haverá carência;

■ As empresas terão que assegurar o seguro ou resseguro, que cobrirá: a inadimplência do usuário desempregado por seis meses; a internação prolongada da pessoa que reside só; acidentes fortuitos (inundações, incêndios), a preservação dos direitos do usuário numa nova empresa, em caso de falência ou extinção da empresa contratante original;

■ O reajuste das prestações dos Planos de Saúde deverá ser feito pelos índices de reajuste salarial ou pelo índice da inflação (para trabalhador autônomo).